

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yhmu2ch1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5288/2019 Protocolo nº 9684/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilizar a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Saúde do município de Barra do Bugres - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabio Roberto Diniz Rezende.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 898/2019-SMS/GB, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabio Roberto Diniz Rezende.

A referida demanda se justifica, uma vez que o referido município atualmente conta com muitos pacientes que realizam tratamento de saúde fora de domicílio (pacientes de hemodiálise, câncer, etc.) e que buscam atendimento na Capital e município de referência como Tangará da Serra – MT.

Ademais, o município de Barra do Bugres – MT possui apenas um transporte que se encontra com mais de 06 (seis) anos de uso, apresentando inúmeros defeitos e despesas difíceis de serem custeadas.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual